CIRCULAR
Nº 02 /2016 – PREGÃO

Brasília, 31 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos formulados por licitante referente ao Pregão Eletrônico 01/2016, seguem as seguintes considerações:

QUESTIONAMENTO 1 - As categorias objeto da presente licitação estão vinculadas na Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS/DF nº DF000131/2015 que serviu de base para elaboração do preço de referência será vigente até 31/12/2015. Dessa forma, indaga-se: as licitantes devem compor seus preços de acordo com a convenção de 2015/2015, e após a nova Convenção serão repactuados os valores contratados?

Resposta: Para composição de preço deverá ser utilizada a convenção em vigor e as regras para repactuação são as determinadas no Edital e seus Anexos.

QUESTIONAMENTO 2 - Qual o salário pago atualmente ao Ferramenteiro e ao Auxiliar de Almoxarife? Tendo em vista que não existem estas funções na CCT SINDISERVIÇOS, indicado no subitem 8.2.1? E os Atendentes do Lote 02, é o mesmo salário estipulado na CCT para todos? R$ 984,14?

Resposta: Nenhuma Convenção Coletiva de Trabalho, na circunscrição do DF, que tratasse especificamente da profissão de ferramenteiro. Em virtude disso, por analogia, foi utilizada a Convenção Coletiva SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, NÚMERO DE REGISTRO NO TEM DF000131/2015, no que tange os direitos e garantias destes.

Atenciosamente,

(documento original assinado)

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Pregoeira